



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2740/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do art. 208 da Lei 8.112/90,  
considerando as disposições do art. 2º do §2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016,  
considerando, ainda, a Nota Técnica 162/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor **MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **30/08/2018 a 03/09/2018**, conforme o disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **04/09/2018 a 18/09/2018**, nos termos do Art. 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Pelotas, 05 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/10/2018 14:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5392

Código de Autenticação: d4894767e0

